



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO — BRASIL

LEI MUNICIPAL Nº 615 / '71

ABRE NO CORRENTE EXERCÍCIO UM CRÉDITO ESPECIAL DE R\$ 6.11.192,99 (SEIS MIL, CEMTO NOVENTA DOIS CRUZEIROS E NOVENTA NOVE CENTAVOS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL:

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ decreta e eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício um CRÉDITO ESPECIAL no valor de (SEIS MIL, CEMTO NOVENTA E DOIS CRUZEIROS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) R\$ 6.11.192,99, para atender ao pagamento de diversas compromissos assumidos pela Câmara Municipal e referente ao exercício de 1970.

Artigo 2º - A despesa decorrente do artigo anterior correrá à conta de saldo do Balanço Patrimonial, encerrado em 31 de dezembro de .. 1970.

Artigo 3º - Esta LEI entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, MT, 22 DE JULHO DE 1971.


ACYR PEREIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL